

Data da Proposta: 17/08/2022

**Cliente:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Ref.: Pregão Eletrônico Nº: 395/2022  
Processo Nº: 0036.166493/2021-75

**Emitida por:** VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** Rua São José, 2717, CEP 87307-799, Campo Mourão – Paraná

**CNPJ:** 05.161.212/0001-74

**I.E.:** 90276597-29

**Contato:** Clara Bonato

**Telefone:** (21) 99842-0318

**E-mail:** [clara.bonato@fmc-ag.com](mailto:clara.bonato@fmc-ag.com)

Dados Bancários:

**BANCO ITAÚ – 341**

**Agência: 0318**

**Conta Corrente: 21.001-0**

#### 1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
031	FILTRO CARBON BLOCK CBC 10 POL X2.5 POL - 5 MICRA RV Marca: Caware Fabricante: Caware	UN	300	30,48	9.144,00
Valor Total da Proposta					R\$ 9.144,00
Nove Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais					

2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias..

3. **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos.

4. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.

#### 5. Representantes Legais para assinatura do Contrato (em conjunto):

Jorge Alexandre Cunha de Barros Franco  
Diretor de Marketing e Vendas  
RG: 107543555 – DIC/RJ  
CPF: 096.582.237-02

Luis Fernando Cordeiro  
Gerente de Licitações e Televendas  
RG: 9277901 – SSP/SP  
CPF: 277.598.576-91

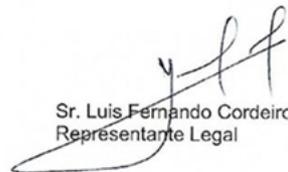
1. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

2. Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas que direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como: gastos da empresa com suporte técnica e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Campo Mourão/PR, 17 de agosto de 2022



Sra. Clara Corrêa Bonato  
Representante Legal



Sr. Luis Fernando Cordeiro  
Representante Legal



## PREGÃO ELETRÔNICO N°. 395/2022/SIGMA/SUPEL/RO

## PROPOSTA COMERCIAL

**VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.051.083/0001-12, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader nº 3474, CIC – CEP: 81350-010, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4120600771-3 por despacho em sessão de 05/11/2020; neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **CLÁUDIO KRAMER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Natural de Curitiba/PR, D. N. 21/11/1963, Empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.254.994-2/PR e CPF 491.399.759-91, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 532, Apto 12, Água Verde – CEP: 80620-230, interessados em participar **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 395/2022/SIGMA/SUPEL/RO**:

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa proposta de preço de fornecimento de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e penso (dialisadores de capitalar, linha de sangue arterial e venosa, linha arterial e venosa, agulha para punção e outros), pelo preço global de R\$ 900.000,00 (NOVENCENTOS MIL REAIS), nos termos do Edital e seus Anexos, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO INTERNO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	REGISTRO NA ANVISA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
28	FILTRO EM CARTUCHO MICROPOROSO DE POLIPROPILENO BOBINADO 9.¾"x2.5", PARA SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA DA MARCA NIPRO e VEXER (APARELHO EM USO NAS UNIDADES DE SAÚDE), DESTINA-SE A CONTENÇÃO DE PARTÍCULAS DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO QUE POSSUAM DIÂMETRO DE ATÉ 1 MICRA.	VXN01550 (Cartucho PP 10"x2.1/2" 1micra)	UND	300	VEXER – FABRICAÇÃO PRÓPRIA	80615510001	1500,00	450.000,00
31	FILTRO EM CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO EM BLOCO, 9.¾"x2.5", PARA SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA DA MARCA NIPRO (APARELHO EM USO NAS	VXN00470	UND	300	VEXER – FABRICAÇÃO PRÓPRIA	80615510001	1500,00	450.000,00

UNIDADES DE SAÚDE) UTILIZADOS PARA ABSORVER SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS OU COLORIDAS DE GASES OU LÍQUIDOS, SÃO ALTAMENTE POROSOS COM ÁREAS DE 300 A 2.000 M² DE SUPERFÍCIE POR GRAMA.						
--	--	--	--	--	--	--

1. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

2. Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas que direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como: gastos da empresa com suporte técnica e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Demais condições conforme edital e seus anexos.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

**CLAUDIO  
KRAMER:4  
913997599  
1**

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO  
KRAMER:49139975  
991  
Dados: 2022.08.17  
08:59:17 -03'00'

**Curitiba, 17 de agosto de 2022.**

**CLÁUDIO KRAMER**

**Sócio Administrador**

RG nº 3.254.994-2/PR

CPF 491.399.759-91



[Home](#) > [Setor Regulado](#) > [Regularização de produtos e serviços](#) > [Produtos para saúde](#) > [Produtos não regularizados como dispositivos médicos](#)

# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 17/09/2021 11h21

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Atualizado em 01/10/2020



## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas



12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras





22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)



1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)



- 29. Temporizador
- 30. Titulador
- 31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

- 1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
- 2. Almotolia
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 1. 1. Condicionadores de ar
  - 2. 2. Purificador de ar
  - 3. 3. Esterilizador de ar
  - 4. 4. Umidificador de ar
- 4. Babador de uso odontológico
- 5. Balde
- 6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
- 7. Barreira para separação de ambientes
  - 1. 1. Biombo
- 8. Bomba a vácuo
- 9. Caldeira
- 10. Caneta para marcação cirúrgica
- 11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
- 12. Capa para Equipamentos
- 13. Central de ar comprimido
- 14. Central de gases medicinais
- 15. Central de vácuo
- 16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
- 17. Compressor de ar
- 18. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
- 19. Cortador de isopor para confecção de moldes
- 20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
- 21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
- 22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
- 24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
- 25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - 1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para





26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  2. 2. Cadeiras de espera
  3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
  6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares





- 59. Seladora de embalagens de produtos médicos
- 60. Sistema de comunicação hospitalar
- 61. Sistema de sinalização hospitalar
- 62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

- 1. Manequim para treinamento médico
- 2. Modelo de Órgão para ensino
- 3. Simulador de funções fisiológicas para ensino



#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

- 1. Armadilha para desinfestação
- 2. Bomba para dedetização
- 3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

- 1. Barra para ginástica
- 2. Bola
- 3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
- 1. Dardo
- 2. Dilatador nasal adesivo
- 3. Disco
- 4. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres



## 8.5 Aparelho para abdominais

## 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto



## CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. Condicionadores de ar
  2. Purificador de ar
  3. Esterilizador de ar
  4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva





24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



## CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

## CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

## CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro



- industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
  5. Indicadores biológicos
  6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
  7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
  8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
  9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
  10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
  11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
  12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
  13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
  14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
  15. Estreptavidina
  16. Cassete plástico para histologia
  17. Fixadores celulares



Data: 24/05/2018

## Data Sheet do Produto

### Notificações Especiais:

Os contaminantes ou outras substâncias removidas ou reduzidas por este sistema de tratamento de água não estão necessariamente em sua água.

“Não use com água que seja microbiologicamente insegura ou de qualidade desconhecida sem a adequada desinfecção antes ou depois do sistema.

### Modelo

Modelo nº CBC05-10

Nome do Produto: Filtro em Cartucho de Carvão ativado em Bloco.

Descrição: L9.87”(250mm), Filtro Carbon Block Activated 5uM, DOE / tipo drop-in

### Indicado:

- Redução de Cloro
- Remoção de sabor e odor

### Características:

- Carvão ativado feito de casca de coco 100% premium para dar sabor suave
- Eficiência na redução de pesticidas e produtos químicos perigosos
- Conformidade com a exigência de grau alimentício da FDA e UE
- Certificado para a NSF 42

### Especificação:

Pressão de Operação	10-120psi (0,7 - 5,8 bar)
Temperatura de operação	35 °F ~ 100 °F (2 °C ~ 38 °C)
Taxa de fluxo de operação	4 LPM
Tempo de vida útil	22.000 L @ 85% taxa de redução de cloro
Queda de pressão inicial	0.11kgs / cm <sup>2</sup>

\* A capacidade de vida útil é testada com base em influências de cloro de 2 ppm com redução de 85% como definição de vida por Laboratório interno de Caware. Seguido pelo teste padrão NSF42 7.3.3. \* O resultado da vida útil do serviço e queda de pressão pode variar em campo.

O cartucho do filtro é testado e certificado pela NSF International contra NSF / ANSI Standard 42 apenas para requisitos de segurança do material.



Refreshingly Simple



Data da Proposta: 17/08/2022

**Cliente:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Ref.: Pregão Eletrônico N°: 395/2022  
Processo N°: 0036.166493/2021-75

**Emitida por:** VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** Rua São José, 2717, CEP 87307-799, Campo Mourão – Paraná

**CNPJ:** 05.161.212/0001-74

**I.E.:** 90276597-29

**Contato:** Clara Bonato

**Telefone:** (21) 99842-0318

**E-mail:** [clara.bonato@fmc-ag.com](mailto:clara.bonato@fmc-ag.com)

Dados Bancários:

**BANCO ITAÚ – 341**

**Agência: 0318**

**Conta Corrente: 21.001-0**

#### 1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
031	FILTRO CARBON BLOCK CBC 10 POL X2.5 POL - 5 MICRA RV Marca: Caware Fabricante: Caware	UN	300	30,48	9.144,00
Valor Total da Proposta					R\$ 9.144,00
Nove Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais					

2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias..

3. **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos.

4. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.

5.

6. **Representantes Legais para assinatura do Contrato (em conjunto):**

Jorge Alexandre Cunha de Barros Franco

Diretor de Marketing e Vendas

RG: 107543555 – DIC/RJ

CPF: 096.582.237-02

Luis Fernando Cordeiro  
Gerente de Licitações e Televendas  
RG: 9277901 – SSP/SP  
CPF: 277.598.576-91

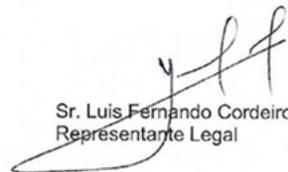
1. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

2. Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas que direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como: gastos da empresa com suporte técnica e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Campo Mourão/PR, 17 de agosto de 2022



Sra. Clara Corrêa Bonato  
Representante Legal



Sr. Luis Fernando Cordeiro  
Representante Legal